



PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS FG

FACE À PANDEMIA COVID-19

REGULAMENTO

A **Direção Geral** da **FACULDADE GUARAPUAVA**, mantida pela **UNIÃO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA**, com o objetivo de contribuir com o seu corpo discente neste período de pandemia, aprovou o ***Programa de Apoio aos Alunos FG*** neste momento difícil pelo qual passa toda a sociedade.

1. O PROGRAMA

11. Este Programa, aprovado pela Faculdade Guarapuava, visa estimular a continuidade dos estudos de seus alunos e apoiar as famílias de menor renda e aqueles que estão sofrendo perdas econômicas relevantes devido à pandemia provocada pela COVID-19.
12. Assim como o programa BOLSA TOTAL, as concessões de auxílio adicional a um número expressivo de alunos e a flexibilização das condições de pagamento das mensalidades neste 1º semestre letivo de 2020, este programa mantém o compromisso da Faculdade Guarapuava em garantir condições reais e adequadas para auxiliar os seus acadêmicos neste momento de dificuldade.

2. DESCONTOS NA PRIMEIRA MENSALIDADE DO SEMESTRE

21. Como forma de ampliar os estímulos à continuidade dos estudos de seus alunos, a Faculdade Guarapuava autoriza a concessão de descontos de **50% (cinquenta por cento)** na **PARCELA DE JULHO** de 2020, para todos os alunos, conforme critérios a seguir:

22. O benefício será concedido a todo acadêmico que realizar a matrícula para o 2.º semestre de 2020, até o dia 31 de julho de 2020.
23. O acadêmico deve estar adimplente para realizar a rematrícula e usufruir do desconto.
24. O desconto concedido é limitado ao percentual de 50% da mensalidade integral do curso.
25. Alunos beneficiários dos Programas Fies e Prouni não estão enquadrados neste critério.
26. Os descontos serão lançados nos boletos dos acadêmicos que estiverem adimplentes no ato da geração dos contratos para o segundo semestre de 2020. Os demais acadêmicos, a medida que forem regularizando as pendências do semestre anterior, deverão solicitar ao financeiro a inclusão do desconto via e-mail: financeirofg@unigua.edu.br.

Guarapuava, 19 de junho de 2020.

Leonardo Becher de Mattos Leão

Diretor Geral